DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 **Ano III | Edição nº 457** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato - Ata de Registro de Preços 5
Extinção 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 427, DE 13 DE JULHO DE 2026.-

REVOGA a Portaria que concede afastamento sem remuneração a servidor.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 13/07/2026, a Portaria nº 524 , de 20/08/2025, que concede licença sem remuneração para o servidor Sr. FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I" do quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Ibirá, considerando a necessidade de cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 1001544-90.2026.8.26.0132, que determinou o rompimento do seu vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, por ter se aposentado voluntariamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e registrada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 428, DE 13 DE JULHO DE 2026.-

EXONERA o servidor FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 1001544-90.2026.8.26.0132, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, SP, e dá outras providências".

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da L.O.M:

CONSIDERANDO a r. decisão de fls. 303/305, proferida em 22 de maio de 2026, pelo Excelentíssimo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, SP, nos autos da Ação Civil Pública n. 1001544-90.2026.8.26.0132, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Município da Estância Turística de Ibirá, o servidor FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO e mais 40 outros servidores municipais, que deferiu a antecipação de tutela pleiteada e determinou, no prazo de 06 (*seis*) meses, o rompimento do vínculo funcional dos servidores públicos municipais aposentados que permanecem no exercício de seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, segundo o qual a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública acarreta o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 606 de Repercussão Geral, segundo a qual a concessão de aposentadoria inviabiliza a permanência do servidor no cargo público, ressalvadas as situações nela especificadas;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.150 de Repercussão Geral, no sentido de que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, havendo previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao cargo em que se aposentou, tampouco nele permanecer;

E CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal n. 2.045/2011, que estabelece a aposentadoria como hipótese de vacância do cargo público no âmbito do Município de Ibirá;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO**, brasileiro, servidor pública municipal, ocupante efetivo do cargo de MOTORISTA I, portador da matrícula n. 390-1, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 1001544-90.2026.8.26.0132, que determinou o rompimento do seu vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, por ter se aposentado voluntariamente.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n. 428, de 13 de julho de 2026 **fls. 02**

Art. 2º - A exoneração de que trata esta Portaria decorre da vacância do seu respectivo cargo público, em razão da sua aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal n. 2.045/2011, combinado com o artigo 37, §14, da Constituição Federal, e produzirá efeitos a partir de 08/07/2026.

Art. 3º - Eventuais valores devidos à servidora a título de saldo de salário, férias vencidas, vincendas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional, de licença-prêmio e gratificação natalina proporcional serão devidamente apurados pela Divisão de Recursos Humanos do Município e pagos na rescisão, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato - Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 004/26, PROCESSO N°. 025/2026** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/26

Item	**ILG COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 20.657.155/0001-02** ITACOLOMI, 377, PATO BRANCO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	POLICRESULENO 360MG/G	SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 12ML	120	33,90	4.068,00

Assinatura: 26/06/2026
Vigência: 26/06/2026 a 15/04/2027
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 004/26, PROCESSO N°. 025/2026** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/26

Item	**AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ:** 03.634.617/0001-57 Rua Octávio Tendolo, 181 – Jardim Márcia, em Agudos - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	RETINOL ACETATO (VITAMINA A)+COLECALCIFER 5000 UI+10.000 UI FRASCO 20ML	solução oral - **Recém-nascidos, lactentes e adultos** - frasco 20ml	1400	9,00	12.600,00

Assinatura: 26/06/2026
Vigência: 26/06/2026 a 15/04/2027
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 043/25, PROCESSO N°. 120/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/26

	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 03.652.030/0006-85** ABDO TANIOS MRAD, 60 - VILA VILAR, OURINHOS - SP, CEP: 19902-680 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1. Item 70	CARBONATO DE LÍTIO COMP 300MG	comprimido	**26.000**	**R$ 0,25**	**VALOR TOTAL R$ 6.500,00**

Assinatura: 07/07/2026
Vigência: 07/07/2026 a 21/01/2027
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 004/26, PROCESSO N°. 025/2026** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/26

Item	**ILG COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 20.657.155/0001-02** ITACOLOMI, 377, PATO BRANCO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	LORNOXICAM 8MG Marca: BIOLAB	CMP	57000	1,37	78.090,00

Assinatura: 07/07/2026
Vigência: 07/07/2026 a 15/04/2027
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 043/25, PROCESSO N°. 120/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/26

	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 06.968.107/0001-04** RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP: 18609-082 Telefone: (14) 3882-0088 Descrição do Produto/Serviço	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1. Item 309	PREGABALINA 75 MG	comprimido	**114.000**	**R$ 0,18**	**VALOR TOTAL R$ 20.520,00**

Assinatura: 07/07/2026
Vigência: 07/07/2026 a 21/01/2027
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extinção

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 062/26

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PROCESSO Nº 025/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO: Extinção Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 056/26

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/26

PROCESSO N°. 025/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do item Lornoxicam 8mg.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.003/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/26

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2025

PROCESSO N°. 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do item 70 - carbonato de lítio 300 mg comprimido.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.004/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/26

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2025

PROCESSO N°. 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do item 309 – Pregabalina 75 mg – comprimido.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.004/26 AO CONTRATO N°.227/25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.007/25 - PROCESSO N°.082/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual e de execução da obra por mais 90 dias.

VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO: 13/07/2026 à 10/10/2026

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....